



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº 682, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas o dia 19 (dezenove) de agosto de 2016”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos municipais da administração direta e indireta, o dia 19 de agosto de 2016, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA, conhecido como “CANELA”.

**Parágrafo único.** Competirá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais relacionados as respectivas áreas de competência.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito